



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 424, de 18 de agosto de 2014.

**Denomina logradouros no Povoado
Fernando da Pista neste município e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os logradouros abaixo caracterizados, localizados no Povoado Fernando da Pista, passam a ter as seguintes denominações:

I – AVENIDA MANOEL FIRMINO ALVES: Localiza-se na Rodovia RN 269, com início na estrada vicinal que liga as comunidades Fernando da Pista a Lagoa do Umbu, e segue no sentido Oeste, com término no início da estrada vicinal que vai para a comunidade de Lagoa Queimada.

II – AVENIDA IRACEMA TEIXEIRA: Inicia-se na Rodovia RN 269, sentido Sul a Norte, rua que liga as Comunidades Fernando da Pista ao Fernando dos Inácios, com término na Comunidade Fernando dos Inácios.

III – RUA JOÃO DO ROSÁRIO PADILHA: Inicia na Rodovia RN 269, seguindo no sentido Sul a Norte, tendo como referência ao lado direito a quadra de esportes e ao lado esquerdo o estádio de futebol “O Cazuzão”, seguindo até o término da comunidade.

IV – RUA IZÉLIA BEZERRA GUEDES: Inicia na Avenida Iracema Teixeira, seguindo no sentido Leste Oeste, ficando paralelas a Avenida Manoel Firmino Alves e a Rua Manoel Bezerra Alves.

V – RUA MANOEL BEZERRA ALVES: Inicia na Avenida Iracema Teixeira, seguindo no sentido Leste Oeste, paralela ao lado esquerdo com a Rua Izélia Bezerra Guedes.

VI – RUA GERALDO SEVERINO DA SILVA: Inicia na Avenida Iracema Teixeira, seguindo no sentido Leste da comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 18 de agosto de 2014;
52º da Emancipação Política.

Pedro Augusto Lisbôa
Prefeito Municipal